



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

21/11/2024

EDIÇÃO Nº 175 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA Nº 610/2024**

AUTORIZA Licença Prêmio à servidora Municipal, Indigri Gabriela Almeida e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora Indigri Gabriela Almeida, matrícula 1005, em conformidade com

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Segundo Quinquênio, correspondendo ao período de 03/02/2017 à 05/10/2023, que será gozada a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3340 de 12 de novembro de 2024, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de novembro de 2024.

CLEBER TRENHAGO- PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 701696b3-83be-4975-b420-03522ae5e529